



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1274

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1274

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS E DAS AÇÕES EM SAÚDE

3º QUADRIMESTRE DE 2024

Sr. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, **Sr. Amadeu Soares da Silva Junior**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **27/01/2025, com início à partir das 16h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5º com o objetivo de **demonstrar e avaliar os resultados das ações em Saúde e das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024.**

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaND-p88UDq6Y3Q, a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 15 de janeiro de 2025.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

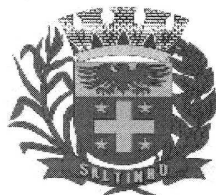
Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1274

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 1265, de 13 de janeiro de 2025, do “Diário Oficial do Município de Saltinho” (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>), e, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024**, publicado na edição n.º 1272, de 22 de janeiro de 2025, do “Diário Oficial do Município de Saltinho” (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>), ressaltando o trabalho da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda. e salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicado e homologado o Resultado Final do certame, iniciaremos o processo de convocação dos futuros estagiários desta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal n.º 778, de 05 de abril de 2022, em conjunto com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, e, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 23 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal